

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

P O R T A R I A Nº086/94

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E. SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E :

1- Fica o servidor desta Municipalidade, Sr. WILSON DE FREITAS MATHIAS, suspenso de suas funções pelo prazo de 30 dias, em vista de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art.193, da Lei Nº170/94, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante.

2- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante, 31 de outubro de 1994



BRAZ DELPUJO
Prefeito Municipal